

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2009**

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 15.06.2009.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 15 horas, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e João Rebelo Rodrigues Mendonça desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

José Mário Ferreira de Almeida, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, José António Carrapatoso Oliveira, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Augusto dos Santos, Orlando Vítor Fernandes, Manuel Teixeira, Leopoldina Maria Soledade Ribeiro Silva Borges, António José Gouveia Cardoso, Manuel Lopes de Azevedo, Luís Manuel Oliveira e Silva, Nuno Davide Gordino Lopes Gonçalves Magno, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Rui Paulo Mendonça dos Santos, Maria Otelinda Conceição Costa, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Macário Cardoso Rebelo em substituição de Tarsício José Rosário Duarte, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Secretário da Junta de Freguesia de Cambres, em substituição do senhor presidente da Junta de Freguesia de Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melcões, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e do senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos membros, Fernanda do Rosário Varela Pereira, Tarsício José do Rosário Duarte, e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Britiande e Junta de Freguesia de Cambres.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Este período iniciou-se com uma visita à barragem de Pretarouca depois de efectuada a chamada dos senhores membros da Assembleia Municipal e verificada a existência do transporte necessário.

Após a visita, a sessão continuou pelas 12 horas e 30 minutos no Salão Nobre dos Paços do Município,.

Ainda na primeira parte da sessão, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que tinha chegado à Mesa a seguinte proposta de moção de homenagem ao Condestável D. Nuno Álvares Pereira, apresentada pelo senhor António Augusto Santos, em nome do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”:

“Considerando que:

D. Nuno Álvares Pereira, guerreiro, herói, Fronteiro do Alentejo, Condestável do Reino, Conde de Ourém, de Arraiolos e de Barcelos, foi um dos maiores e mais brilhantes personagens da História de Portugal;

Armado Cavaleiro aos 13 anos de idade, treinado no culto dos grandes valores da Vida, se tornou supremo defensor da Justiça, dos oprimidos e dos órfãos;

Perante a ameaça do Rei de Castela em conquistar o Reino de Portugal, tomou a responsabilidade de comandar por exemplo, empolgando e conduzindo as suas tropas à vitória;

Despontando por todo o lado e de diversas formas, as lutas pelo Reino de Portugal, levaram as tropas Portuguesas, comandadas pelo Condestável, a enfrentar as tropas Castelhanas, nas célebres Batalhas dos Atoleiros, de Aljubarrota e de Valverde, que derrotaram claramente, muito embora em grande inferioridade numérica;

Esta vitória contribuiu decisivamente para o estabelecimento da Paz e a consolidação da independência Nacional;

D. Nuno Álvares Pereira, eminente intérprete dos sentimentos do Povo Português, concorreu de modo relevante e decisivo para afirmação da consciência da identidade Nacional;

Tendo sido óptimo militar e respeitável Chefe, nunca deixou nem permitiu, que os seus dotes pessoais se sobrepusessem à acção suprema que vem de Deus;

Desta sorte, nos legou um inigualável testemunho de herói e de Santo, numa invulgar lição de renúncia e de partilha;

Sendo o homem mais poderoso e mais rico de Portugal, repartiu todos os seus bens pelos camaradas de armas, pelos familiares e pelos pobres;

Aos 63 anos de idade, por amor a Deus, fez-se pobre e desposado de tudo, ingressou no Convento do Carmo, que ele próprio mandara construir, percorrendo as ruas de Lisboa, vestido de frade donato, pedindo esmola para os pobres;

A sua maior vitória foi, certamente, vencer-se a si mesmo, renunciando às glórias do Mundo, e legando-nos generosos testemunhos de Humanidade e de Caridade;

Nesta hora jubilosa da sua justa e merecida Canonização e subida aos Altares do Mundo Católico, no pretérito dia 26 de Abril, julgamos ser nosso ínsito dever, ajoelharmo-nos piedosamente perante a sua Santidade e inclinarmo-nos devotadamente diante do seu resplendor de verdadeiro e incontestável Herói e Santo.

Nestes termos, A Assembleia Municipal de Lamego, nesta sessão, delibera:

1 – Aprovar um voto de congratulação pela Canonização do Condestável, Nuno Álvares Pereira, agora proclamado “**S. Nuno de Santa Maria**”.

2 – Solicitar à Câmara Municipal de Lamego para, quando assim entender oportuno, dar o seu nome a uma das novas ruas da cidade”.

Interveio ainda o senhor António Augusto Santos, para afirmar que esta moção proveio de uma iniciativa de diversas Assembleias Municipais do país, pois o país, no seu todo, reagiu com indiferença a um acontecimento desta natureza. São raros os Santos Portugueses, mas vamos ter mais um Santo em todo o mundo católico que subiu aos altares com o nome de Santo Nuno Santa Maria. Lamentou que o nosso governo, que quando há um campeonato de futebol ou de qualquer outra modalidade, imediatamente manda cunhar dinheiro ou medalhas, e sobretudo imite selos especiais, neste acontecimento o governo ficou indiferente, até mesmo a própria igreja católica, não vendo pelas igrejas por onde passou, nestes tempos, que qualquer sacerdote nas suas homilias tivesse referido o Beato Nuno Santa Maria, pois ele foi um herói e um Santo, de quem nos devemos orgulhar. Solicitou ainda ao senhor Presidente da Assembleia Municipal para que esta votação fosse feita por aclamação.

Deliberado: Aprovada por unanimidade e aclamação.

ASSUNTO: BARREGEM DE PRETAROUCA

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca**, para informar que tinha um pequeno filme, sobre a freguesia de Pretarouca, para mostrar como era aquela freguesia antes e depois da construção da barragem, havendo imagens naquele filme que hoje não existem.

De seguida leu uma primeira declaração, que fica apensa a esta acta, onde se refere à inauguração da barragem de Pretarouca, para a qual foram convidadas muitas personalidades entre as quais presidentes de Juntas de Freguesia, com excepção do presidente de Junta de Freguesia de Pretarouca e da sua população, lamentando este tipo de procedimento por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Leu ainda uma segunda declaração, também apensa a esta acta, onde refere que a água de Pretarouca é de excelente qualidade, uma das melhores do país, pelo que se

pode considerar Pretarouca como uma espécie da “mãe da água”, que a todos mata a sede. Esta obra foi comparticipada em mais de 80% a fundo perdido, dizendo, com alguma segurança, que a água chega a Lamego a um custo irrisório, não compreendendo o custo imputado ao consumidor, que poderá chegar aos 4,7 euros por m³. Entende que a empresa “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” deve ressarcir a freguesia de Pretarouca de todos os prejuízos causados em resultado da destruição de caminhos, de uma ponte românica e de moinhos. Por outro lado parece justo que a Câmara Municipal de Lamego compartilhe com a freguesia de Pretarouca a receita que vai obter em resultado da facturação do consumo da água.

Nesta declaração alerta ainda, para as guardas laterais dos tabuleiros da ponte da barragem e também da comporta do canal “*by pass*”, constituídos por tubos metálicos, colocados de forma horizontal e com uma distância entre si, que permitem a passagem fácil de crianças, por onde estas podem trepar e debruçarem-se para as águas da barragem, além de outras anomalias existentes naquela obra.

Face ao exposto, solicitou que esta intervenção fosse transformada em recomendação ao executivo municipal, não só para que acompanhe a freguesia de Pretarouca na defesa dos interesses da sua população junto das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e na repartição dos benefícios que o Município vier a receber pela instalação, no seu território, deste lucrativo investimento, mas também na defesa dos bolsos dos consumidores de água, em especial de Lamego.

Terminou, dizendo que se sente um pouco mais aliviado, na medida em que as suas preocupações passam a partir deste momento a ser também preocupações da Assembleia Municipal de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para agradecer, em nome da Assembleia Municipal, ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca, pela visita que proporcionou e dizer-lhe também da parte do Presidente da Assembleia, que é exactamente esta a atitude que se espera de um Presidente de Junta de Freguesia. Que defenda os interesses da sua freguesia, da comunidade que o mandatou, não lhe fazendo impressão alguma a forma enérgica como coloca os problemas, ainda que possam parecer problemas de escassas pessoas. Lançou o desafio aos restantes Presidentes de Juntas de Freguesia para que este exercício seja feito, quando entenderem, na Assembleia Municipal, que, por ser o órgão representativo de toda a população, é o fórum ideal para a ponderação dos problemas. Quanto às preocupações levantadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, que muito bem nos endossa, afirmou que todas as obras públicas, as grandes e as pequenas, enriquecem por um lado mas sempre em alguma medida nos empobrecem porque delas resultam impactos negativos, sejam de natureza social, sejam ambientais; temos aqui, a barragem de Pretarouca, um exemplo de como se pode empobrecer com algo que engrandece. Não há progresso que se faça sem este compromisso. O que importa, disse, é minorar os impactos negativos e resolver

efectivamente os problemas que subsistem. Problemas que, na sua opinião, não são irresolúveis, bem pelo contrário, serão de fácil resolução. Pensa ter sido hoje dado um passo para as boas e rápidas soluções para estas questões e porventura outras que existam ou surjam neste percurso, com o diálogo que foi estabelecido entre a autarquia de Pretarouca e o representante das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro – a quem cumpre, igualmente, agradecer o acolhimento e a visita que proporcionou à Assembleia -, sendo certo que não há solução possível para os problemas que não passe pelo diálogo. Neste diálogo tem obviamente uma palavra fundamental a Câmara Municipal de Lamego, que não deixará de colaborar em tudo o que for necessário para as compensações devidas á população e sobretudo as medidas que forem indispensáveis para proteger os valores para os quais aqui se chamou a atenção.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que a visita à barragem de Pretarouca foi esclarecedora para toda a Assembleia, sob o ponto de vista daquilo que nos parece ser uma obra de extrema importância para o concelho de Lamego e concelhos vizinhos, que serão abastecidos a partir daquela barragem. Recordou o Verão de 2005, em que o executivo anterior teve de accionar um plano de emergência bastante oneroso para abastecer o concelho de Lamego de água, numa situação muito dramática de total escassez desse recurso vital. A partir deste episódio todos nós nos apercebemos, com facilidade, da importância da barragem de Pretarouca no contexto do abastecimento a toda esta região do Douro Sul, nomeadamente aos cinco concelhos que serão abastecidos directamente. Não põe em causa que há impactos que porventura, poderiam ter sido melhor atenuados, mas também afirmou nunca ter vislumbrado, por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, as dificuldades que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca colocou e mencionou. Afirmou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia teve sempre uma posição excessivamente dura e intransigente, que não permitiu um diálogo mais profícuo que podia e deveria ter havido. É sempre difícil obter compensações “à posteriori”, o objectivo das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro está cumprido, a barragem está construída e está a funcionar. Haverá questões de segurança, obviamente partilha completamente das preocupações aqui mencionadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca. Haverá pontualmente medidas de minimização de alguns impactos ambientais e paisagísticos que ainda possam ser melhorados, mas não estamos a tempo de negociar aquilo que era o anseio do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca, nomeadamente ao nível de alguns equipamentos que pudessem servir de base para catapultar algum desenvolvimento turístico que nos parece que a tipicidade dos locais de Pretarouca e de Dornas, beneficiada por este novo investimento e o plano de água que ali foi criado, viriam a impor. Todavia, não quer com isto dizer que não se consiga fazer muito por Pretarouca, mesmo sem a participação activa das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, querendo apenas dizer que isto poderia ter sido moeda de troca, passe a expressão, para um percurso mais

pacífico no decorrer da obra. Uma vez que não se fez, hoje teremos mais dificuldades em consegui-lo. Em relação a algumas situações que passaram no filme, afirmou que continuam a existir lá, continua a haver moinhos, continua a haver troços muito naturalizados do Rio Balsemão, continua a ter uma grande importância paisagística e ambiental que todos apreciamos no filme, competindo-nos a todos fazer tudo o que for possível, para a preservação desses troços, e dar-lhe o aproveitamento adequado para que, quem visite Pretarouca e quem lá vive, possa continuar a usufruir daquelas belezas paisagísticas. Não exclui, contudo, um projecto que se possa desenvolver no local, ou seja, a reconstrução de moinhos, admitindo que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro possam vir a participar. Já em relação á importância de Pretarouca, em relação à interiorização das mais-valias que é sempre desejável, a quem sofre com o ónus e prejuízos de um equipamento desta natureza, possa beneficiar, afirmou que discorda do senhor Presidente da Junta de Freguesia, a água não é propriedade de Pretarouca, a barragem não é propriedade de Pretarouca, os recursos hídricos são públicos por natureza e por definição jurídica, portanto são propriedade de todos nós. Diria até que Pretarouca, se teve inconvenientes, também tem já os benefícios de receber o equipamento no seu território e portanto, a partir de agora, todas essas mais valias e benefícios que decorrem da exploração da barragem terão que ser entendidos como colectivos e não próprios de Pretarouca, que não o são. O mesmo se diz em relação a eventuais receitas provenientes da renda, que no futuro as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro venham a pagar à Câmara Municipal de Lamego. Não é pela exploração da barragem, a barragem é das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, é do sistema multimunicipal; essa renda será pela exploração de todas as redes de água e saneamento existentes no concelho de Lamego e aquelas que vêm a ser construídas, desde há cerca de trinta anos, pelas diversas câmaras, que no pós 25 de Abril assumiram, com maior preocupação, esta componente fundamental da infra-estruturação de água e saneamento em Portugal e no nosso Município. Portanto esta questão não se pode pôr assim, a Câmara já partilha com as juntas de Freguesia parte dos seus recursos, através dos protocolos, delegação de competências e cooperação técnica/financeira que celebra anualmente, através da execução directamente de um conjunto de obras e de beneficiações diversas; portanto essa situação não se coloca, porque a barragem de Pretarouca, estando implantada em Pretarouca, é no entanto, de todos nós. Relativamente às preocupações manifestadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia, reconhece-as mesmas, esperando que posem ser melhoradas e ultrapassadas. O executivo envidará todos os esforços junto das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, para que as mesmas possam ser corrigidas e satisfeitas.

A sessão foi suspensa às 13 horas e 30 minutos.

A sessão foi reatada pelas 15 horas, com o senhor primeiro Secretário a conferir o quórum da Assembleia.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para informar que deu entrada na mesa, um requerimento da Câmara Municipal para introdução na ordem de trabalhos, de um ponto, urgente, que tem a ver com os transportes escolares. Assim deu de imediato a palavra ao senhor presidente da Câmara, para explicar a urgência que sustenta o pedido de inclusão do referido assunto.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que se trata de uma dificuldade que os serviços ainda não conseguiram ultrapassar, de considerar em cada orçamento anual, como plurianuais as despesas que, notória e repetidamente, se dividem em dois anos económicos consecutivos, como é o caso dos transportes escolares, acrescida, neste caso, de uma preocupação suplementar que tem a ver com o facto da legislação actual em vigor para a contratação pública, o Código dos Contratos Públicos, impedir a adjudicação de qualquer tipo de proposta que ultrapasse o valor base do concurso. É sabido que temos colocado a concurso os transportes escolares, com base na realização em regime de circuito especial todos os circuitos, de onde decorre um custo diário na ordem dos nove mil euros, que temos vindo a adjudicar uma proposta variante apresentada pela EAVT, que tem sido o mesmo fornecedor dos transportes escolares, baseada num misto de carreira pública e circuitos especiais. De onde decorre a necessidade de se fazer uma cabimentação prévia de um valor global para esta prestação de serviços, que será expectavelmente muito superior àquela que virá a ser adjudicada; a conjugação destas duas questões, obriga-nos a propor esta repartição de encargos nos dois anos económicos e a própria revisão do valor inicialmente prevista em orçamento.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para abrir o debate sobre a introdução de um novo ponto, na ordem de trabalhos “Transportes Escolares – Ratificação de Despachos”, questionando se alguém queria intervir sobre este assunto.

Não tendo havido debate, foi o requerido pelo Executivo submetido a votação, registando-se unanimidade de votos quanto à alteração da Ordem de Trabalhos, acrescentando-se um ponto nove – Transportes Escolares – Ratificação de Despachos” constante da proposta que deu entrada na Mesa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2009

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e quatro de Abril de dois mil e nove, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

02 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para questionar se havia algum pedido de esclarecimento sobre a informação escrita do senhor Presidente da Câmara. Não houve nenhuma intervenção, questionou o senhor Presidente de Câmara se pretendia adicionar algum esclarecimento complementar sobre a mesma, tendo o mesmo afirmado que não. Assim o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este assunto.

Deliberado: A Assembleia tomou conhecimento.

03-ASSUNTO: PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ACTIVIDADE DE CÓPIA E IMPRESSÃO

Presente proposta de deliberação da Câmara que aprovou, por unanimidade, a seguinte repartição de encargos com a aquisição de serviços no âmbito da actividade de cópia e impressão, incluindo locação operacional de equipamento, software de gestão, assistência técnica, fornecimento de consumíveis e um volume mensal de tiragem, por um prazo de 48 meses.

	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
S/ IVA	9.270,00€	18.540,00€	18.540,00€	18.540,00€	9.270,00€	74.160,00€
IVA 20 %	11.124,00€	22.248,00€	22.248,00€	22.248,00€	11.124,00€	88.992,00€

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se trata de um novo serviço que a Câmara decidiu implementar, que vem substituir a tradicional utilização de impressoras e fotocopiadoras em termos de manutenção e consumíveis pela própria Câmara. Este serviço é bastante mais vantajoso, quer em termos económicos, quer em termos de manutenção das máquinas e de disponibilização dos equipamentos em perfeitas condições de funcionamento. A assinatura deste contrato depende efectivamente da divisão da respectiva despesa em dois anos económicos, não estando nos objectivos da Câmara Municipal, quando foi elaborado o orçamento, vir a celebrar um contrato desta natureza, não foi previsto, tornando-se, por isso, indispensável a aprovação da Assembleia desta repartição de encargos, dado que o contrato terá a duração anual e, eventualmente renovável por períodos consecutivos. Não houve nenhuma intervenção sobre este assunto, foi o mesmo posto à votação pelo senhor presidente da Assembleia.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

04-ASSUNTO: PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DO FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DE 2010

Presente proposta de deliberação da Câmara, que aprovou por unanimidade a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro em 65% da receita corrente e 35% receita de capital.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que se trata de uma obrigatoriedade legal de, em cada ano económico, a Câmara e a Assembleia Municipal decidirem sobre a repartição do Fundo Equilíbrio Financeiro entre a receita corrente e a receita de capital. A Câmara propõe exactamente a mesma repartição que está em vigor no presente ano económico, para vigorar no próximo ano, parecendo adequada a este executivo a repartição que propõe, que assegura o funcionamento da generalidade das despesas correntes da Câmara Municipal e reserva para receita de capital cerca de um terço do montante a receber.

Não houve nenhuma intervenção sobre este assunto, foi o mesmo posto à votação pelo senhor presidente da Assembleia.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: CONVERSÃO DO EIXO ATLANTICO

Presente proposta de deliberação da Câmara, para que a Assembleia Municipal se manifeste relativamente à conversão do Eixo Atlântico, actualmente Associação de Direito Privado em Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que se trata de uma alteração estatutária e do regime jurídico da Associação Eixo Atlântico, motivada pela criação desta nova nomenclatura de agrupamentos europeus de cooperação territorial, que se baseia essencialmente numa uniformização em termos europeus deste tipo de associação, para permitir o acesso a Fundos Comunitários e a cooperação entre associações deste tipo no espaço europeu. É um processo que seguramente irá ocorrer não apenas com o Eixo Atlântico, mas também, no futuro, com outras associações, onde a Câmara Municipal de Lamego está presente, dando o exemplo da Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro. Frisou que se trata apenas de acompanhar as directrizes europeias sobre a participação deste tipo de associações e o regime jurídico estatutário de que se devem revestir, parece-lhe ser pacífica esta transformação, dado que no essencial esta Associação continuará a prosseguir os objectivos que levaram o Município de Lamego a aderir à mesma.

Não houve nenhuma intervenção sobre este assunto, foi o mesmo posto à votação pelo senhor presidente da Assembleia.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presentes, para aprovação pela Assembleia Municipal, as seguintes propostas de deliberação nº. 214/44/09, 344/44/09 e 385/44/09, aprovadas nas reuniões de Câmara de 07/04, 19/05 e 02/06, respectivamente, que aprovaram a primeira alteração ao mapa de pessoal da Câmara, e que constam do mapa anexo.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer que o mapa de pessoal, é por lei, aprovado com o orçamento anual pela Assembleia Municipal, só esta o podendo alterar ao longo do ano. As alterações propostas visam no essencial prever, no mapa, um conjunto de lugares, muitos deles a desempenhar em tempo parcial, que se destinam às nossas escolas, no âmbito de outras competências que a Câmara Municipal de Lamego tem vindo a assumir. Algumas pessoas irão desempenhar funções, até aqui asseguradas por pessoas em regime de tarefa ou avença, regimes que desapareceram ou foram muito limitados na sua aplicação ou aplicabilidade com o actual regulamento de vínculos e carreiras. Donde resulta a necessidade de criarmos um vínculo jurídico com essas pessoas, que são, no caso, a maioria dos que aqui estão a ser propostos, nomeadamente quarenta lugares para as escolas, ou seja, são lugares que são desempenhados por pessoas até aqui com contrato de tarefa ou avença, passando agora a ser funcionários da Câmara Municipal de Lamego, em regime a tempo parcial com contrato a termo certo. Outras situações prendem-se com alterações de orgânica da própria Câmara, como a evolução do vínculo contratual, nomeadamente no que diz respeito a estagiários, que terminando o seu estágio e sendo decisão da Câmara de continuar a assegurar uma relação de trabalho, terão que ter no mapa de pessoal lugar para um contrato a termo certo. Há ainda outras situações em que funcionários terminam o período máximo legal em que podem estar com contrato a termo certo, é necessário abrir vagas para que possam passar a contratos a termo incerto, ou seja, passam ao quadro como se dizia na anterior Lei. Sendo certo que esta passagem passará sempre por um concurso público geral, pois qualquer pessoa poderá concorrer a essa vaga, nomeadamente os chamados disponíveis da função pública. No fundo, trata-se apenas de assegurar a continuidade das relações laborais, na generalidade dos casos, com pessoas que já estão ao serviço da Câmara ou outras que as venham substituir nessas funções, sendo por isso indispensáveis ao funcionamento da autarquia nos diversos serviços que estão sob a sua tutela.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que o Grupo Municipal do Partido Socialista, em relação a esta proposta de alteração ao mapa de pessoal, que de facto, tudo que está neste documento é verdadeiro, mas devia ter sido tratado e trabalhado aquando da discussão do Orçamento e Planos de Actividades para 2009. Pois mais uma vez estamos perante uma evidente dificuldade de gestão, de programação, por parte do executivo de Lamego, em relação à preparação cuidada e competente

daquilo que são os encargos e as responsabilidades, também ao nível desta matéria em discussão. Não põe em duvida a necessidade de fazer estas contratações nos termos em que senhor Presidente da Câmara as colocou, nem questiona a sua importância em garantir que cada uma destas unidades funcione com o pessoal necessário para cumprimento cabal das suas responsabilidades educativas, o que se põe em causa, como sempre e desde o início, é a forma como tem sido estruturado, programado, preparado e planeado todo este conjunto de necessidades e responsabilidades, no sentido de ir, evidentemente, alterar em substância aquilo que são os esforços orçamentais e financeiros do Município. Recordou a Conta de Gerência, nomeadamente o Controle Orçamental, da despesa que fecha em 2008, com compromissos por pagar na ordem dos catorze milhões de euros, que em Abril deste ano, tem vinte e um milhões de euros, sobe logo sete milhões de euros em 3 meses e agora noutros 3 meses sobe mais dois milhões de euros. É evidente que há aqui mecanismos de engenharia financeira, no sentido de desvirtuar aquilo que são as contas efectivas, que aqui se pode considerar como aumento dos encargos, também há essa desvirtuação do ponto de vista do esforço orçamental, mas os números, mais dia, menos dia, mais tarde ou mais cedo, vão ter que ser repostos na sua verdade, em termos de expressão contabilística e orçamental; portanto é evidente que isto depois se vai reflectir no quadro da execução orçamental do Município de Lamego. O Grupo Municipal do Partido Socialista não tem duvidas da necessidade de fazer este enquadramento, mas critica, desde o início, a forma e o modelo que tem vindo a ser seguido, não quer que seja o Partido Socialista o responsável para que as diversas unidades escolares não funcionem, mas não é, de facto, a favor desta falta de rigor na organização do Orçamento e do Plano de Actividades, nunca o foi, por isso, o Grupo Municipal do Partido Socialista, irá abster-se nesta matéria.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para clarificar duas situações: Primeiro e relativamente aos encargos com o pessoal, de 2007 para 2008, a Câmara Municipal de Lamego, registou uma redução de 3%, não pode ser criticado, antes pelo contrário deve ser elogiado o esforço que o executivo tem feito para conter a subida da despesa corrente, nomeadamente os encargos com o pessoal. Sendo certo que algumas áreas de funcionamento da autarquia necessitam de reforço pontual, daí, como referiu, haver estagiários, pessoas com formação e qualificação que mostraram, no período probatório, capacidade de integrar os nossos serviços e ser uma mais valia, podendo ser admitidos.

Segundo, para retorquir aquilo que tem sido dito sistematicamente, de forma errada, pelo senhor Agostinho Ribeiro, que confunde compromissos assumidos e não pagos, com dividas a fornecedores. Afirmou que os compromissos assumidos e não pagos é o conjunto dos cabimentos e requisições efectuadas pela Câmara Municipal de Lamego, por exemplo, os nove milhões e trezentos mil euros de adjudicações no âmbito dos Centros Escolares constituem encargos assumidos e não pagos, mas não

constituem dividas a fornecedores, pois a obra não foi ainda executada, não foi objecto de auto de medição, nem emissão da respectiva factura, portanto, neste momento, quando foi tirado o excerto de dividas a fornecedores era de nove milhões e seiscentos mil euros. Recordou que o valor apurado em 31 de Outubro de 2005, era de sete milhões e duzentos mil euros; neste momento procedeu-se ao pagamento de seis milhões e quinhentos mil euros no âmbito do programa “Pagar a Tempo e Horas”. Assim, este valor deverá rondar ou exceder ligeiramente os três milhões de euros. Isto significa que todos os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Lamego, alguns dos quais não estão cumpridos, não são dívida, mas sim são vontade de fazer os investimentos que importam naquele montante.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para fazer um pequeno esclarecimento, afirmando que, em momento algum da sua intervenção falou da dívida a fornecedores, falou apenas na comparação dos mapas de execução orçamental da conta de gerência de 2008 em relação aos mapas de execução orçamental dos compromissos por pagar em 2009.

Deliberado: Aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e cinco abstenções.

07-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.446.731,96€

Presente proposta da Câmara para que seja ratificado o despacho, datado de 1 de Junho de 2009, no qual autorizou a abertura do procedimento para a contratação de empréstimo de longo prazo para investimento nos Centros Escolares.

Mais propõe que, seja aprovada a contratação de empréstimo bancário a longo prazo com maturidade de 20 anos, no montante total de 3.446.731,96€ (três milhões quatrocentos quarenta e seis mil e setecentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), cuja finalidade visa financiar até 75% do montante total do investimento e não co-financiado na construção dos Centros Escolares de Lamego, de Lamego-Sudeste e de Penude, num investimento total de 9.314.846,58€; estes investimentos inserem-se no Contrato de Financiamento, no âmbito do Programa Operacional Regional Norte para requalificação da rede escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar e que sejam aprovadas a contratação e as cláusulas contratuais de empréstimo a longo prazo até ao montante de 3.446.731,96€, destinado a financiar o Centro Escolar de Lamego, o Centro Escolar de Lamego – Sudeste e o Centro Escolar de Penude, a celebrar com o Banco Espírito Santo, dado ter sido o Banco que melhores condições ofereceu.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que este é um projecto grandioso, nunca antes submetido à Assembleia. Trata-se, como se sabe, de um

desígnio nacional, aquele que substitui as pequenas escolas, que durante décadas serviram gerações de portugueses, incluindo lamecenses, por novos equipamentos, que vêm essencialmente melhorar a qualidade, as condições de ensino, a aprendizagem, a sociabilização e a preparação para o futuro das nossas crianças. Trata-se de um projecto geral, que está a ser implementado por todo o País, de acordo com as cartas educativas que foram aprovadas com algumas alterações, no caso de Lamego. Relativamente às cartas educativas, estas apontam para uma concentração ainda maior da rede de centros escolares, estando já adjudicados três dos quatro centros escolares que, nesta fase, têm financiamento no âmbito do QREN: o Centro Escolar de Lamego, o Centro Escolar de Penude e o Centro Escolar de Ferreirim, faltando ainda, porque o projecto não está concluído, o processo de requalificação e reconversão da Escola n.º 2 – Sé em centro escolar, esperando-se que nos próximos dias o mesmo fique concluído e possa também ser colocado a concurso. Resulta deste projecto lançado pelo Governo, sendo efectivamente a infra-estrutura de suporte ao 1.º Ciclo da responsabilidade das autarquias locais nos termos da Lei, que resulta da obrigação delas intervirem nesta matéria, tendo sido prometido um apoio financeiro no âmbito do QREN de cerca de 70% a fundo perdido. No Norte do país foram previstos duzentos e cinquenta e nove milhões de euros para financiar novecentos milhões de euros de projectos previstos nas cartas educativas, ou seja, dificilmente o governo consegue financiar novecentos milhões de euros a 70%, tendo apenas duzentos e cinquenta e nove milhões de euros, menos de 30% do valor necessário, inscrito no QREN., que só pode ser revisto em 2010. Seria talvez possível se o TGV não fosse feito. O Governo prometeu 70% de financiamento a fundo perdido, mas aplicar tectos, em termos de preços, que vão ser submetidos ou que vão ser considerados elegíveis, isto é, independentemente do valor que custa um centro escolar, o governo só financia com cerca de cem mil euros por cada sala de aulas. Afirmou que há municípios que entenderam construir apenas salas de aulas, poupando nos equipamentos complementares para se aproximarem da pretensão do governo de limitar o custo e obter 70% sobre o total da despesa elegível. O Município de Lamego entendeu não ir por esse caminho, porque um investimento desta dimensão tem que ter todas as condições para ser um sucesso, sob pena de estarmos a comprometer o nosso futuro, nomeadamente em termos financeiros, sem termos ganhos, sem termos benefícios evidentes na melhoria da qualidade do ensino. Por isso o Município de Lamego entendeu que não bastava ter salas, salas temos muitas espalhadas pelo concelho, precisamos de ter escolas que se assumam como exemplos, como referência, como local de excelência para todo o processo educativo. Por isso os nossos Centros Escolares, além do número de salas participadas a cem mil euros cada uma pelo QREN, têm salas de informática, bibliotecas, refeitórios, eventualmente pequenos auditórios, espaços amplos de recreio coberto e descoberto, instalações desportivas. Donde resulta que a taxa global de participação se situa

nos 50% resultando do valor global da obra em nove milhões, trezentos e catorze mil euros, uma comparticipação de quatro milhões e setecentos mil euros e uma comparticipação do município de Lamego em cerca de quatro milhões e quinhentos e noventa e cinco mil euros. Como se sabe o Governo determinou que os investimentos em centros escolares, regeneração urbana e novas energias teriam condições especiais, quer de adjudicação, quer de financiamento, não contando os respectivos empréstimos para a capacidade de endividamento, mas estando limitado o endividamento a 75% da contrapartida nacional. Ou seja, nós temos que obter financiamento nacional para quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil euros, estamos a propor a contratação de um empréstimo de três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil euros, ou seja, 75%, resultando que a Câmara Municipal de Lamego ainda terá que obter em fundos próprios, cerca de um milhão e duzentos mil euros. Trata-se de um enorme investimento que só fazemos na convicção que é um processo nacional, do qual o Município de Lamego não pode ficar excluído, sob pena de condenar as novas gerações a terem uma qualidade de ensino inferior. Este risco não podemos correr, pelo que trazemos a esta Assembleia não apenas a adjudicação já efectuada destes centros escolares, como o pedido de autorização para a contratação destes empréstimos, cujos encargos de juros e amortizações estarão devidamente previstos e enquadrados no orçamento e na folga disponível no orçamento da Câmara Municipal.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que este é um investimento que todos nós consideramos unanimemente importante e fundamental para o nosso desenvolvimento, não há dúvidas a este respeito, mas o Município de Lamego, ao longo destes últimos anos, se não tem endividado como se tem endividado até aqui, tem a certeza absoluta que não haveria necessidade da contratação deste empréstimo a título excepcional; o facto de ser excepcionado, não invalida que não se tenha de o pagar, ele vai custar aos cofres do Município ao longo dos anos em que está contratado, não vai deixar de acrescentar à dívida à banca que a Câmara tem com os empréstimos, que nós sabemos, mais que duplicaram neste mandato; por outro lado, também considera nesta, como em todas as obras e em todos os investimentos, é conveniente que estejam sempre e á partida previamente acautelados os fundos de financiamento que hão-de suprir as necessidades da execução da própria obra. Contudo, continua-se a fazer ao contrário, primeiro adjudica-se a obra e só depois se contrai o empréstimo para a sua resolução do ponto de vista financeiro. Tudo isto tem a ver única e exclusivamente com aquilo que o Grupo Municipal do Partido Socialista tem vindo a dizer desde o início, em relação ao sucessivo endividamento que o Município de Lamego tem vindo a sofrer até este momento; o Município não tem outra forma senão a de contrair este empréstimo, não vale a pena senhor Presidente da Câmara desculpar-se e escudar-se na política governamental a nível nacional, servindo-se da bandeira do TGV, porque é um discurso que está à partida enviesado,

porque foi o PSD que o assumiu há anos atrás, mas sim olhar para dentro deste Município, que vai fazer um investimento enorme, oneroso, com é o Pavilhão Multiusos, que não tem sequer um estudo de viabilidade económica, não tem uma relação custo/benefício, que nos permita dizer que vai ser um bom investimento para o concelho e região. O Grupo Municipal do Partido Socialista não aprovou um único empréstimo, com excepção do “Pagar a tempo e horas”, para não prejudicar os fornecedores e empreiteiros, face à crise que atravessamos, por entender, que aqueles empréstimos oneram em demasia a carga financeira deste Município, sendo que a nossa capacidade de endividamento está completamente ultrapassada. Este empréstimo não conta para a dívida, é um empréstimo excepcionado, mas conta, seguramente para que, nos próximos mandatos tenha que ser pago, como todos os outros. Contudo, a importância deste investimento leva a que o Grupo Municipal do Partido Socialista tenha que assumir uma posição de não se colocar completamente contra, senão a bondade da finalidade deste investimento, que é a questão de um projecto escolar para o Município de Lamego e por isso, vai abster-se neste empréstimo.

Interveio o senhor **Orlando Victor** para afirmar que é verdade que o Partido Socialista tem votado sempre contra todos os empréstimos, mas a coligação “Todos Juntos Por Lamego” tem outra visão, pois assim votaria consequentemente contra qualquer tipo de progresso, de desenvolvimento, que se tem verificado no Município de Lamego. Porque na verdade todos os empréstimos têm sido contraídos para realização de obra, obra infra-estruturante, desde rede viária, piscinas municipais, pavilhão multiusos, enfim, diversa obra que traz progresso, para além de que, estes empréstimos evitam a perda de fundos comunitários, obras que têm uma participação superior àquela se vai contrair através de empréstimo. A visão e a estratégia da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” tem sido esta, fazer obra que traga progresso e qualidade de vida para os lamecenses.

Interveio o senhor **Nuno Magno** para afirmar que é importante que os fundos comunitários abram a possibilidade de se realizarem investimentos, que de outra forma não poderiam ser feitos em determinados concelhos, isto é importante ao nível de desenvolvimento. Porém, é preciso ter consciência e um certo critério, porque quando falamos em investimento de equipamentos temos que perceber que os fundos comunitários são aplicáveis aos investimentos, são aplicáveis à sua construção, a maior parte dos equipamentos a que o senhor Orlando Victor alude, são equipamentos que têm custos, ditos mensais, de funcionamento e manutenção elevados, tendo que haver um relação custo/mais valias sociais que são indexadas às populações. Por exemplo as piscinas municipais podem muito bem funcionar neste quadro, para isso é preciso mais serviço social, abrindo-as de outra forma à sociedade lamecense, sendo a Câmara a suportar, porque o investimento está feito, a despesa corrente, que é a manutenção, vai ser a mesma quer tenha muita ou pouca utilização, as variações não

são muito notórias. Portanto os investimentos têm que ser feitos com critérios, de acordo com as reais capacidades dos municípios, não faltam, por este país fora, exemplos de equipamentos feitos, porque toda a gente achou que seriam uma boa ideia tê-los e hoje em dia não têm aplicação devida, não têm o funcionamento correcto, porque não existe capacidade financeira para os manter.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para fazer alguns comentários em relação a algumas intervenções proferidas, que achou pertinentes, contrariando contudo o senhor Agostinho Ribeiro relativamente à questão de financiamentos de investimentos desta natureza e deste montante sem o recurso ao endividamento. A Câmara Municipal de Lamego, nunca os poderia ter feito, no passado e no presente, por um motivo simples, basta olhar para a capacidade de execução do Município de Lamego antes deste executivo tomar posse, para se ver que nunca realizou, nem de perto nem de longe, um investimento deste montante. Não obstante isso o dinheiro nunca abundou na tesouraria, o dinheiro faltou sempre, recordou os sete milhões e duzentos mil euros de dívida a fornecedores em 31 de Outubro de 2005, o dinheiro nunca sobra, o dinheiro se estiver em caixa gasta-se, não é tradição deste Município amealhar dinheiro para investir no futuro, foi sempre costume gastá-lo mesmo não deixando obra visível no decurso desse investimento ou desse gasto. Afirmou que antes desta Lei das Finanças Locais a capacidade de endividamento dos municípios, era fixada anualmente pela DGAL, no último ano de vigência dessa Lei, ano de 2006, o Município de Lamego esgotou a capacidade de endividamento com a contratação de um empréstimo de um milhão e cem mil euros não excepcionalizado, porque no mesmo dia contratou-se outro de um milhão e setecentos mil euros, ao abrigo da excepção que a Lei previa, para as obras financiadas com fundos comunitários, esgotou-se a capacidade de endividamento da Câmara de Lamego nesse dia. Hoje o Município de Lamego continua a investir, continua a contrair empréstimos, vivemos nestes quatro anos no limite da capacidade de endividamento. A questão é a seguinte: Paramos os investimentos? Continuamos os investimentos? O Governo diz para continuarmos com os investimentos, pois há um QREN de vinte milhões de euros para executar e, neste domínio, a participação dos municípios é indispensável por dois motivos, primeiro porque somos nós que fazemos face à generalidade das necessidades correntes e imediatas da população, segundo porque o Estado que absorve quase 90% da receita da riqueza do País e só distribui pelas autarquias 11 ou 12%, consegue investir uma pequena parte, quando a maior parte do investimento público, independentemente dos TGV's, aeroportos, portos, auto-estradas, caminhos de ferro, é feita pelas autarquias, ou seja, o QREN não será executado sem o contributo das autarquias, sem a sua participação. Concordou com o senhor Nuno Magno, há muitas situações de equipamentos e infra-estruturas que depois de construídas com fundos comunitários, apenas porque estão disponíveis os recursos para isso, se tornam inúteis depois, com poucas valias para as pessoas, isto acontece. Em muitos sítios há estudos, há

evidências disso mesmo, nomeadamente no Plano Regional de Ordenamento do Território, que está hoje em aprovação, mas felizmente, ainda não é esta situação em Lamego. Este concelho parte de um patamar de equipamentos e infra-estruturas muito baixos, tem ainda felizmente um conjunto de aglomerados urbanos, principalmente na cidade e algumas freguesias mais relevantes, tem ainda conjunto de serviços que são notáveis para a dimensão desta cidade e as nossas escolas. Ainda, no dia 25 de Abril, vimos aqui, neste salão nobre, em que foram convidados cerca de 800 professores, número notável, temos um hospital, temos uma unidade militar, que tem cerca de 500 pessoas, temos a Câmara Municipal, temos um conjunto de pequenos serviços públicos, que continuam a empregar pessoas com um emprego fixo, com um rendimento permanente, essencial para que as pessoas se mantenham no nosso território, temos por isso, passe a expressão, “uma clientela” assegurada e ávida do uso de equipamentos e serviços que estão disponíveis no nosso concelho. Apontou como exemplo as piscinas municipais que abriram em Março e que hoje ocupam 3600 utentes. Não temos que ter receio de estar a fazer investimentos em Lamego em equipamentos essenciais, sobretudo quando este executivo garante que para cada euro contratado três euros de investimentos, ou seja, virá seguramente um euro e meio de fundos comunitários e arranjarão meio euro dos nossos próprios fundos com alguma economia, com alguma gestão rigorosa que é necessário fazer. É evidente que se pode sempre discutir os investimentos que se fazem, mas não vamos discutir investimentos em educação, não vamos discutir a regeneração urbana que virá a seguir, não vamos discutir o Centro de Alto Rendimento de Voleibol, não vamos discutir a nova Biblioteca, não vamos discutir o Museu da Máscara de Lazarim, não vamos discutir o Centro Cívico de Cambres, que será candidatado até dia 30 aos fundos comunitários. Não teremos muitos mais investimentos desta dimensão para fazer, excepto lá mais para o final do QREN, talvez o Parque Urbano, que é também um anseio que temos e que os lamecenses também têm, desde o Largo da Feira até Medelo ao longo das margens do Rio Coura, incluindo a Mata dos Remédios. Fazer um grande Parque Urbano, incluindo jardins públicos, espaços de recreio e lazer, que vêm valorizar, em muito, a nossa cidade, acrescentado qualidade de vida. Esta é que a questão, o Município de Lamego investirá enquanto for entendido pela Câmara e Assembleia Municipal que os investimentos se justificam, quando todos entendermos que já não se justificam, param-se os mesmos, far-se-á uma gestão corrente, já de si custosa e complicada, manter o funcionamento com níveis de qualidade, todos os equipamentos e serviços que estão hoje ao dispor dos nossos concidadãos. Afirmou que as questões financeiras têm que ser vistas por esse prisma, se temos que dar o nosso contributo para que o QREN seja executado, chegará o momento em que o Governo terá também que encontrar soluções para que as Câmaras que disseram sim a esse desafio, possam depois cumprir e honrar os seus compromissos. Afirmou ainda que tem preocupação com o endividamento, preocupa-se com a situação financeira da

autarquia mais do que ninguém, sente esse problema, essa dificuldade, mas sente também que a vontade dos lamecenses de verem supridas as suas necessidades, em termos de equipamentos e infra-estruturas básicas, de que ainda carecem, é maior e suplanta essa preocupação. Portanto, decidiremos em função daquilo que for cumprimento do objectivo de execução do QREN, estudaremos as soluções e as medidas a tomar, se elas se vierem a impor, não terá problema nenhum, se precisarmos de qualquer tipo de programa de reequilíbrio financeiro, como aconteceu com o programa “Pagar a Tempo e Horas” para equilibrar as dívidas a fornecedores, se virmos a necessidade de fazer uma reestruturação global da nossa dívida, não vê que venha daí mal ao mundo, desde que cada euro investido seja de facto um bom investimento, que traga desenvolvimento e qualidade de vida para a nossa cidade e consequentemente para os lamecenses.

Deliberado: Aprovado por maioria, com trinta votos a favor e três abstenções.

08-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A CURTO PRAZO NO VALOR DE 600.000€ (COD 27)

Presente proposta de deliberação da Câmara que, aprovou por maioria, a contratação de empréstimo bancário a curto prazo no valor de 600.000€ (seiscentos mil euros), cuja finalidade é ocorrer a dificuldades de tesouraria, de forma a resolver, com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias, as eventuais dificuldades de tesouraria e assegurar a produtividade económica, social e cultural, salvaguardando o equilíbrio das finanças e que seja aprovada a contratação de empréstimo a curto prazo ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (BBVA), dado ter sido o banco que melhores condições ofereceu.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o Município de Lamego contraiu há algum tempo um empréstimo de seiscentos mil euros para fazer face a despesas e necessidades urgentes de tesouraria, que tem mantido ao longo deste período. É evidente que poderíamos procurar liquidar o empréstimo, aproveitando, por exemplo, o facto de como “Pagar a Tempo e Horas” e termos reduzido a nossa dívida a fornecedores de quatro milhões e cinquenta e nove mil euros, mas efectivamente continuamos a ter necessidade de manter este pequeno “balão de oxigénio” para a tesouraria do dia a dia. Propomos, por isso, a manutenção deste empréstimo, parecendo e concordando que seria desejável no futuro podermos vir a reduzi-lo, pelo menos, para metade, o que significaria a um escalão de endividamento de curto prazo, que já tínhamos tido no passado, em todo o caso propõe-se para este ano económico a manutenção deste empréstimo.

Deliberado: Aprovada por maioria, com vinte e nove votos a favor, dois votos contra e uma abstenção.

Declaração de voto do Grupo Municipal do Partido Socialista:

“O Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra este empréstimo de curto prazo, pelas mesmas razões que já apresentou, aquando da contratação de empréstimos idênticos nos anos anteriores”.

09-ASSUNTO: TRANSPORTES ESCOLARES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS (COD 20)

Presente proposta da Câmara Municipal para que, nos termos da alínea m) do nº. 1 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com a informação nº. 157/DFP, de 9 de Junho de 2009, seja ratificado o despacho, datado de 28 de Maio de 2009, no qual determinou à DFP a preparação das peças do procedimento concursal para o concurso público em causa e que seja ratificado o seu despacho, datado de 12 de Junho de 2009, no qual determinou:

- a) A autorização de reforço ao cabimento inicial no valor de 293.832,00€;
- b) Ao abrigo do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro (CCP), e nos termos da alínea b) do nº. 1 e nº. 2 do artigo 40º, bem como nos termos da alínea q) do nº. 1 do artigo 64º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as peças de procedimento concursal que serviram de base ao concurso: programa de concurso, caderno de encargos e demais documentos essenciais para o desenrolar normal do processo e minutas dos anúncios a publicar na 2ª série do Diário da República e JOUE (Jornal Oficial da União Europeia) e site do Município;
- c) A autorização de abertura do procedimento “Concurso Público”, com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos dos artigos 131º e seguintes do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de Janeiro;
- d) A nomeação do júri para conduzir o concurso, constituído em número ímpar, com pelo menos três elementos, um dos quais presidirá, conforme disposto no artigo 67º e seguintes, do diploma legal anteriormente citado, composto pelos seguintes membros:

Membros efectivos

Presidente: Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património;

1º Vogal: Dr. António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, Técnico Superior (vogal que substitui o presidente nas suas ausências), DFP;

2º Vogal: Dra. Elisabete Maria Pereira da Silva, Técnica Superior, DASC;

Membros suplentes

1º Vogal Suplente: Dra. Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, Técnica Superior, DFP;

2º Vogal Suplente: Dr. António Manuel Simões de Oliveira, Técnico Superior, DFP.

e) O cabimento, constante na informação nº. 157/DFP, referente a encargos com a publicitação do concurso;

f) A repartição de encargos, conforme quadro seguinte:

TRANSPORTES ESCOLARES	ENCARGO	IVA 5%	TOTAL
-----------------------	---------	--------	-------

2009	659.340,00€	32.967,00€	692.307,00€
2010	1.048.950,00€	52.447,50€	1.101.397,50€
TOTAL GLOBAL	1.708.290,00€	85.414,50€	1.793.704,50€

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para afirmar que já deu a explicação completa, quando se referiu á urgência da inclusão deste ponto na ordem de trabalhos. Justificou também o porquê da apresentação desta proposta de repartição de encargos, que teve origem no facto de ser uma despesa que anualmente se divide em dois anos económicos, em virtude de acompanhar o calendário escolar e não ter sido previsto no nosso Orçamento. Por outro lado, por imposição do novo Código das Contratações Públicas, tem que ser cabimentada pelo valor máximo previsível de adjudicação, que será, felizmente para nós, inferior ao real, ou seja, foi necessário, por essa via, alterar os valores previstos no orçamento para permitir o seu cabimento pelo valor previsível, para depois ser adjudicado pelo valor efectivo da proposta apresentada pelos concorrentes. Afirmou ser pacífica esta proposta e possa ser aceite pelos senhores membros da Assembleia e aprovada esta repartição de encargos.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Sé** para afirmar que entende, aceita e vota a favor esta proposta, sem, no entanto, fazer a seguinte observação: Quando há dois anos alguém pensou atribuir oito mini-autocarros às Juntas de Freguesia, diziam que era uma forma enviesada, foi o temo aqui aplicado, de verter dinheiro para as Juntas, pedindo neste caso o seguinte: Ao olhar para os números, estamos a falar num milhão e setecentos e noventa e três mil euros de transportes escolares; disse claramente que, ao longo dos tempos e mais particularmente nos últimos tempos, as juntas, nomeadamente da Sé e de Almacave, têm sido todos os dias solicitadas, a qualquer hora do dia ou da noite pela senhora Dra. Teresa Santos, a quem foi dito pelas referidas Juntas de Freguesia, estarem disponíveis, durante 24 horas, para fazer os variados tipos de transporte, que têm sido muitos, inclusive com prejuízo. Assim, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que entenda que as Juntas de Freguesia, com quem a Câmara fez protocolos nos valores que são sobejamente conhecidos, se não poderá ser melhorado, em termos financeiros, este tipo de colaboração, que engloba o autocarro das Juntas de Freguesias quando ao serviço do Município de Lamego. Efectivamente, neste momento, quando foi feito, quando o senhor Presidente da Câmara ouviu o Presidente da Junta de Freguesia da Sé e outros, fez-se um estudo económico para a viabilidade desta colaboração. Hoje, feitas as contas, as despesas são muito maiores que as receitas.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Sé colocou um problema, que ele próprio aqui referiu, quando da discussão acesa que tivemos sobre a entrega às Juntas de Freguesia da responsabilidade de alguns circuitos de transporte especial dos alunos do 1.º ciclo e o apoio à aquisição de carrinhas para esse efeito. Todos se recordam que o valor que

demos às Juntas de Freguesia, especialmente às que tinham apenas um circuito, foi exactamente o mesmo que daríamos à EAVT, donde resultaria, isto hoje está mais que comprovado, benefício para a própria Junta de Freguesia, para o concelho, de ter ao seu dispor, um conjunto de equipamentos que tem servido, efectivamente, para outras funções, sendo evidente que essa utilização é uma utilização extra, que acarreta custos evidentes para as Juntas de Freguesias, sempre soubemos isso, e sempre imaginamos que, mais tarde ou mais cedo, este problema se iria colocar. Agora não sabe como esta situação se ultrapassa e resolve, porque o objectivo foi resolver o problema dos transportes escolares, deixar às Junta de Freguesias um equipamento que poderá utilizar; não foi, enfim, constituir aqui qualquer sistema de aluguer de transporte publico à disposição da Câmara e das associações, das colectividades e de outras pessoas, o que, obviamente, coloca outro tipo de problemas, nomeadamente da assunção destes encargos, sejam pela Câmara, sejam pelas Juntas, é uma situação que teremos que analisar, teremos que discutir, admite que a Câmara possa repensar a utilização dos autocarros das Juntas ou estabelecer uma forma de compensação, pelo menos, pelos encargos directos que incorram, é evidente que não podemos pensar que os transportes escolares se resolvem, no geral, dessa maneira, ou que todas as regras aplicadas aos transportes escolares se podem depois transpor para as carrinhas das Juntas; são situações completamente diferentes. Também disse na explicação da repartição de encargos dos transportes escolares, que este milhão, setecentos e noventa e três mil euros, que corresponde de grosso, a nove mil euros por dia, será substancialmente reduzido, através de uma proposta variante que vai dividir os transportes escolares em circuitos especiais, em transportes de carreira pública, o que aliás sempre aconteceu, reduzindo para um milhão e cem mil euros; será esse o valor final a adjudicar; é evidente que a construção dos Centros Escolares coloca-nos outro tipo de problemas relativamente ao transporte de crianças do 1.º Ciclo atendendo à concentração, pelo que teremos que repensar este sistema. Quer pensar que é possível, que é viável e desejável, mantermos este sistema misto de ter carrinhas nas Juntas de Freguesia e ter uma empresa de transportes escolares que nos assegure o serviço na sua componente mais geral, mas, para isso, é preciso que a experiência de todos os Presidentes de Juntas, que neste momento têm as carrinhas, seja satisfatória, que os problemas entretanto encontrados estejam completamente ultrapassados, para podermos com confiança, no próximo ano lectivo, ter uma definição sobre aquilo que vamos fazer, relativamente aos transportes dos alunos das freguesias, sobretudo das freguesias mais pequenas, onde este equipamento tem um interesse mais reforçado em relação à cidade. Em todo o caso discutiremos a utilização das carrinhas das Juntas de Freguesia, de modo a que estas não fiquem penalizadas e a Câmara não fique sobrecarregada no seu orçamento, com despesas que não eram tradicionalmente assumidos pelo Município.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que a Comissão Eventual de Acompanhamento do Plano de Urbanização e do Plano Director Municipal de Lamego reuniu no início do período de discussão pública, do Plano de Urbanização para apreciação da proposta de Plano já aprovada pelo Executivo, tendo sido votado por unanimidade o correspondente parecer da Comissão, que agora vai ser remetido ao Executivo para que seja tomado em consideração. Informou que, através dos representantes dos grupos municipais, todos os membros da Assembleia terão à sua disposição os elementos que permitem entender a posição concordante, na generalidade, com a proposta do Plano de Urbanização, bem como as sugestões que a Comissão achou por bem fazer, nomeadamente quanto aos limites do perímetro urbano e mais algumas cautelas que a Câmara, entidade promotora do Plano, seguramente ponderará na perspectiva, que todos mantemos, de que, feita a ponderação dos resultados da discussão pública que termina no dia 29, se possa finalmente aprovar o Plano de Urbanização de Lamego na próxima sessão ordinária, que será a última deste mandato, a realizar em Setembro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, indagou junto do público se alguém pretendia, nos termos e para os efeitos legais e regimentais, usar da palavra. Não tendo havido manifestação nesse sentido, encerrou-se este período.

10-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às 16 horas e 45 minutos, da qual foi lavrada esta acta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico